**POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.002224/2026-69**

**ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

**DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO**

| INDICADOR 1 | |
|---|---|
| **Item** | **Detalhamento** |
| Finalidade | Trata-se da análise da qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos pela empresa CONTRATADA. Essa verificação se estende aos materiais e mão de obra, bem como todas as ações previstas em contrato. |
| Meta a cumprir | A CONTRATADA deve manter a prestação de serviços com qualidade e fornecer materiais dentro de padrões adequados para o perfeito atendimento das necessidades da Contratante. |
| Instrumento de Medição | Fiscais e Gestor de Contrato. |
| Periodicidade | Quando for indispensável utilizar os serviços da Contratada. (Não deve existir redução de pontos desse indicador nos períodos em que não ocorrer avaliação da finalidade). |
| Mecanismo de análise | A empresa inicia a avaliação com 100 pontos e por cada falta haverá descontos de pontos conforme faixa de pontuação apresentada em tabela deste Instrumento. |
| Vigências | Será permitido um prazo de 30 dias, imediatamente após o início do contrato, para a empresa contratada realizar adequações necessárias. |
| Adequações | As adequações serão realizadas conforme quadro de pontuação desse Instrumento e respeitando Edital e anexos da licitação. |
| Resultados | O resultado esperado é de qualidade na prestação de serviços e fornecimento de materiais, bem como outras ações que possuem a finalidade de manter boas condições de uso de todas as partes envolvidas no contrato. |
| Pontuação | 30 Pontos |
| Observação | |

| INDICADOR 2 | |
|---|---|
| **Item** | **Detalhamento** |
| Finalidade | Analisar se a comunicação da CONTRATADA apresenta meios eficientes e respostas ágeis, no intuito de sanar problemas, realizar orientações e demais providências cabíveis ao objeto do contrato. |
| Meta a cumprir | A CONTRATADA deve manter comunicação eficiente durante execução contratual, visto que essa atitude permite melhor e maior interação entre as partes e, dessa forma, evita e resolve contratempos, bem como auxilia nos assuntos pertinentes. |
| Instrumento de Medição | Fiscais e Gestor de Contrato. |
| Periodicidade | Quando o serviço for solicitado. (Não deve existir redução de pontos desse indicador nos períodos em que não ocorrer avaliação da finalidade). |
| Mecanismo de análise | A empresa inicia a avaliação com 100 pontos e por cada falta haverá descontos de pontos conforme faixa de pontuação apresentada em tabela deste Instrumento. |
| Vigências | Será permitido um prazo de 30 dias, imediatamente após o início do contrato, para a empresa contratada realizar adequações necessárias. |
| Adequações | As adequações serão realizadas conforme quadro de pontuação desse Instrumento e respeitando Edital e anexos da licitação. |
| Resultados | O resultado esperado é de manutenção da comunicação eficiente e como ferramenta importante durante execução do contrato. |
| Pontuação | 20 Pontos |
| Observação | |

| INDICADOR 3 | |
|---|---|
| **Item** | **Detalhamento** |
| Finalidade | Avaliar se a CONTRATADA está deixando de cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para execução de serviços, por unidade de tempo definida para determinar o atraso. |
| Meta a cumprir | A empresa responsável pelo serviço deve cumprir os prazos estabelecidos entre o Fiscal/Gestor e o CONTRATADA para execução de determinado serviço, conforme objeto do contrato. |
| Instrumento de Medição | Fiscais e Gestor de Contrato. |
| Periodicidade | Quando for indispensável utilizar serviços. (Não deve existir redução de pontos desse indicador nos períodos em que não ocorrer avaliação da finalidade). |
| Mecanismo de análise | A empresa inicia a avaliação com 100 pontos e por cada falta haverá descontos de pontos conforme faixa de pontuação apresentada em tabela deste Instrumento. |
| Vigências | Será permitido um prazo de 30 dias, imediatamente após o início do contrato, para a empresa contratada realizar adequações necessárias. |
| Adequações | As adequações serão realizadas conforme quadro de pontuação desse Instrumento e respeitando Edital e anexos da licitação. |
| Resultados | Espera-se evitar ou mitigar atrasos na entrega dos serviços causados pela CONTRATADA. |
| Pontuação | 25 Pontos |
| Observação | |

| INDICADOR 4 | |
|---|---|
| **Item** | **Detalhamento** |
| Finalidade | Analisar se a realização de serviços estão sendo prejudicados devido a alguma dificuldade que a CONTRATADA tenha dado causa. |
| Meta a cumprir | A empresa CONTRATADA deve atender o objeto do contrato de maneira eficiente, inclusive mitigando qualquer contratempo em relação a alguma dificuldade que a CONTRATADA tenha dado causa. |
| Instrumento de Medição | Fiscais e Gestor de Contrato. |
| Periodicidade | Quando for necessário uso dos serviços. |
| Mecanismo de análise | A empresa inicia a avaliação com 100 pontos e por cada falta haverá descontos de pontos conforme faixa de pontuação apresentada em tabela deste Instrumento. |
| Vigências | Será permitido um prazo de 30 dias, imediatamente após o início do contrato, para a empresa contratada realizar adequações necessárias. |
| Adequações | As adequações serão realizadas conforme quadro de pontuação desse Instrumento e respeitando Edital e anexos da licitação. |
| Resultados | Espera-se que seja menos dispendioso ao CONTRATANTE e não haja dificuldades para utilização de serviços e demais possibilidades contratuais. |
| Pontuação | 25 Pontos |
| Observação | |

| Nota de Empenho Nº: | |
|---|---|
| **Pontuação Total (Soma dos Indicadores)** | |
| Indicador 1 | |
| Indicador 2 | |
| Indicador 3 | |
| Indicador 4 | |
| Total | |
| | |

| **INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DO RESULTADO – INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO** | |
|---|---|
| **TOTAL DE PONTOS: 100 PONTOS** | |
| **INDICADOR 1** | **TOTAL DE PONTOS DO INDICADOR: 30 PONTOS** |
| Ausência de qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos pela CONTRATADA: A CONTRATADA deve manter a prestação de serviços com qualidade e fornecer materiais dentro de padrões adequados para o perfeito atendimento das necessidades da Contratante. | Atendido: 30 Pontos<br>Atendido Parcialmente: 20 Pontos<br>Não Atendido: 0 Pontos |
| **INDICADOR 2** | **TOTAL DE PONTOS DO INDICADOR: 20 PONTOS** |
| Comunicação com a contratada ineficiente: CONTRATADA apresenta falhas na comunicação com a CONTRATANTE (Não responder notificações e/ou solicitações por e-mail em até 5 - cinco - dias úteis; ferramenta online sem resposta; preposto não desempenha seu papel de representante da empresa e auxílio nas situações exigidas e outros casos pertencentes ao contrato). | Atendido: 20 Pontos<br>Atendido Parcialmente: 10 Pontos<br>Não Atendido: 0 Pontos |
| **INDICADOR 3** | **TOTAL DE PONTOS DO INDICADOR: 25 PONTOS** |
| Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para execução de serviços, por unidade de tempo definida para determinar o atraso. Espera-se evitar ou mitigar atrasos na entrega dos serviços causados pela CONTRATADA. | Atendido: 25 Pontos<br>Atendido Parcialmente: 15 Pontos<br>Não Atendido: 0 Pontos |
| **INDICADOR 4** | **TOTAL DE PONTOS DO INDICADOR: 25** |

| | PONTOS |
|---|---|
| Dificuldade em utilização de serviços: A empresa CONTRATADA deve atender o objeto do contrato de maneira eficiente, inclusive mitigando qualquer contratempo em relação a alguma dificuldade que a CONTRATADA tenha dado causa. | Atendido: 25 Pontos<br>Atendido Parcialmente: 15 Pontos<br>Não Atendido: 0 Pontos |

| Faixa de pontuação do serviço | Valor devido |
|---|---|
| De 80 a 100 Pontos | 100% do valor previsto |
| De 70 a 79 Pontos | 95% do valor previsto |
| De 60 a 69 Pontos | 90% do valor previsto |
| De 50 a 59 Pontos | 85% do valor previsto |
| Abaixo de 50 Pontos | 80% do valor previsto e avaliação (Fiscais e Gestão do Contrato) da possibilidade de aplicação de penalidade conforme contrato e legislações vigentes. |

_____

Fiscal do Contrato

_____

Gestor do Contrato